



Lei nº 557, de 27 de junho de 2005.

DENOMINA VÁRIAS RUAS SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADAS NO
LOTEAMENTO BR-116, NA LOCALIDADE DE
PEDRAS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

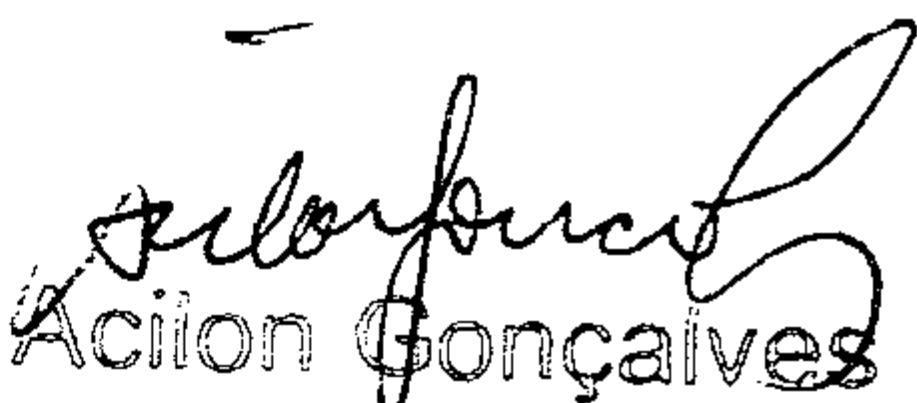
Art. 1º. As ruas sem denominação oficial, localizadas no Loteamento BR 116, da Imobiliária Henrique Jorge, situadas na localidade denominada Pedras, neste Município, passam a denominar-se na forma identificada pela numeração constante do croqui anexo, parte integrante desta Lei.

- I – **RUA FRANCISCA MARTINS**, identificada pelo número 1;
- II – **RUA AUGUSTO BENVINDO**, identificada pelo número 2;
- III – **RUA LUZARDO VIEIRA**, identificada pelo número 3;
- IV – **RUA JOSÉ VENTURA**, identificada pelo número 4;
- V – **RUA FRANCISCO CARNEIRO**, identificada pelo número 5;
- VI – **RUA ANTÔNIO FERREIRA**, identificada pelo número 6;
- VII – **RUA VALDOMIRO TRAJANO**, identificada pelo número 7;
- VIII – **TRAVESSA EDUARDO RODRIGUES**, identificada pelo número 8;
- IX – **TRAVESSA ANTÔNIO FERREIRA**, identificada pelo número 9.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 27 dias do mês de junho de 2005.


Acilon Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO
Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Bairro Autódromo - CEP 61760-000
Fone: (85) 3260.1052 - CNPJ: 23.563.067/0001-30
Eusébio - Ceará - Brasil